Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 342/22
EM, 07/06/22
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **empresário OZIEL PEREIRA SANTANA pela inauguração da Clínica Médica Cuidar, ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano, empreendimento que se volta para o bem comum de toda a população itaberabense, gerando desenvolvimento e qualidade de vida**.

Oziel Pereira Santana nasceu em Cruz Almas, Estado da Bahia, escolhendo a cidade de Itaberaba para viver. Recebeu aqui o título de Cidadão Itaberabense. Empreendedor nato, casado, pai de quatro filhos, avó, professor, ex-vereador dessa egrégia Casa, fiscal da Secretaria da Fazenda, fez sua história baseada na visão do futuro, juntamente com sua esposa fundou o tão conceituado Colégio Ney Braga, onde dali deram frutos, alunos hoje médicos, advogados, engenheiros, enfermeiros, arquitetos etc...

Oziel Santana, com sua visão sempre inovadora e futurista, inaugurou na última sexta-feira, dia 27 de maio, nesta cidade de Itaberaba, a Clínica Médica Cuidar, cuja cerimônia contou com a presença da população em geral e de autoridades. A Clínica Médica Cuidar tem como diretores médicos o conceituado ginecologista e obstetra Dr. Washington Neves, e a mestra em Saúde Coletiva, Quézia Santana, e o como diretor administrativo, o analista de sistemas João Luiz Oliveira Santana, concebendo assim um grande avanço para nossa cidade.

A Clinica Médica Cuidar conta com grande capacidade técnica e pela presença no seu corpo clínico de profissionais que são referência, a qual foi idealizada com muito amor e cuidado. Que toda a sorte e prosperidade façam parte do seu futuro, pois iniciativas como esta devem ser apoiadas por esta Casa de Leis, homenageando seus idealizadores, cujo trabalho se volta para o bem comum de toda a população local, gerando desenvolvimento e qualidade de vida.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia ao homenageado e ao prefeito municipal.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS